

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de atender à demanda do serviço público e a solicitação do requisitante, **AUTORIZO** a realização do procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

O objeto da licitação refere-se à locação de um imóvel para funcionamento das instalações do Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua JK, nº 47, no Distrito do Prata Município de Lajinha/MG.

Ressalta-se que há a devida comprovação da disponibilidade de dotação orçamentária específica para a despesa.

Dessa forma, encaminhe-se ao setor competente para a formalização do procedimento.

Prefeitura - sede administrativa do Município de Lajinha/MG, 16 de maio de 2025.

RENATO CARDOSO DE LAIA
Prefeito